



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 17 de novembro de 2015

Ano IV Edição nº 155/2015

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1046/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2014 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NELSON VITORINO PIRES ME**, inscrita no CNPJ nº **02.081.930/0001-42**, com sede na Av. Brasil, 1645, CEP 86840000, Centro, com sede na cidade de Faxinal, Estado de PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **NELSON VITORINO PIRES**, residente e domiciliado na cidade de Faxinal-PR, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 711.552.369-04 e Cédula de Identidade RG nº 5.536.746-9 SSP/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1046/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2014**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de vigência descrito na cláusula segunda do contrato original, que encerraria aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (10/11/2015), passando a encerrar-se aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (10/11/2016).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1046/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2014.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (09/11/2015).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

NELSON VITORINO PIRES – ME

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____

2. _____ RG. _____

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1213/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 63/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: AD PRINT IMPRESSOS LTDA-ME - AD PRINT

CNPJ Nº: 11.987.238/0001-79

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO DESTINADO A DIVULGAÇÃO DA VII FESTA DO TOMATE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

Valor Global: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2015.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 92 dias (tres meses e dois dias), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 17 de novembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 63/2015**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO DESTINADO A DIVULGAÇÃO DA VII FESTA DO TOMATE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: AD PRINT IMPRESSOS LTDA-ME - AD PRINT

CNPJ/CPF: 11.987.238/0001-79

Endereço: AV PONTA GROSSA, 407- CENTRO- CALIFORNIA- PR- CEP: 86820-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADESIVO TAM. 200X200mm 4 CORES (MATERIAL 0,10 VOM LAUDO TÉCNICO COM DURABILIDADE DE 3 ANOS - IMPRESSÃO DIGITAL ALTA RESOLUÇÃO .	UND	400,00	3,5000	1.400,00
2	ADESIVO SUSDOOR (MATERIAL 0,10 COM LAUDO TÉCNICO COM DURABILIDADE DE 3 ANOS) IMPRESSÃO DIGITAL ALTA RESOLUÇÃO	UND	20,00	174,8200	3.496,40
3	ADESIVO PERFURADO TAM. 90X350mm (MATERIAL 0,10 COM LAUDO TÉCNICO COM DURABILIDADE DE 3 ANOS) IMPRESSÃO DIGITAL ALTA RESOLUÇÃO	UND	40,00	41,4000	1.656,00
4	CARTÃO DE PVC PARA CREDENCIAL TAM. 90X120mm (MATERIAL 0,10 COM LAUDO TÉCNICO COM DURABILIDADE DE 3 ANOS E PVC 1mm COM CORDÃO) IMPRESSÃO DIGITAL ALTA RESOLUÇÃO	UND	80,00	2,3000	184,00
5	CARTAZ PAPEL OFFSET 180g TAM. 640X440 (IMPRESSO EM 4 CORES COM VERNIZ TOTAL UV)	UND	500,00	5,0600	2.530,00
6	ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO NOS VEICULOS PARA ESTACIONAMENTO TAM. 100X150mm (MATERIAL ALTO DESTRUTIVO "CASCA DE OVO" COM LAUDO TÉCNICO) IMPRESSÃO	UND	200,00	3,2200	644,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 17 de novembro de 2015

Ano IV Edição nº 155/2015

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

7	DIGITAL ALTA RESOLUÇÃO LONA IMPRESSA COM ACABAMENTO EM ILHOS TAM. 3000X1200mm (MATERIAL TRAMA 500X300) IMPRESSÃO DIGITAL ALTA RESOLUÇÃO	UND	1,00	232,2900	232,29
8	LONA IMPRESSA COM ACABAMENTO EM ILHOS TAM. 3000X700mm (MATERIAL TRAMA 500X300) IMPRESSÃO DIGITAL ALTA RESOLUÇÃO	UND	2,00	202,4200	404,84
9	LONA IMPRESSA COM ACABAMENTO EM ILHOS TAM. 5000X700 mm (MATERIAL TRAMA 500X300) IMPRESSÃO DIGITAL ALTA RESOLUÇÃO	UND	2,00	276,0300	552,06
10	LONA IMPRESSA COM ACABAMENTO EM ILHOS TAM. 4200X2500mm COM APLICAÇÃO NO OUTDOOR (MATERIAL TRAMA 500X300) IMPRESSÃO DIGITAL ALTA RESOLUÇÃO.	UND	4,00	1.150,1300	4.600,52
11	LONA IMPRESSA COM ACABAMENTO EM ILHOS TAM. 5000X2500mm COM APLICAÇÃO NO OUTDOOR (MATERIAL TRAMA 500X300) IMPRESSÃO DIGITAL ALTA RESOLUÇÃO.	UND	3,00	1.380,1500	4.140,45
12	PLACA DE PVC FOTOLUMINESCENTE 800X500mm (MATERIAL COM LAUDO APROVADO POR ÓRGÃO REGULADOR) IMPRESSÃO SERIGRAFICA	UND	6,00	211,6200	1.269,72
13	PLACA DE PVC 700X600mm (MATERIAL COM LAUDO) IMPRESSÃO SERIGRAFICA	UND	3,00	27,6000	82,80
14	PULSEIRAS PERSONALIZADAS PARA ÁREA VIP	UND	1.200,00	1,0100	1.212,00
15	ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO (MATERIAL 0,10 COM LAUDO TÉCNICO COM DURABILIDADE DE 3 ANOS) IMPRESSÃO DIGITAL ALTA RESOLUÇÃO	UND	1,00	1.094,9200	1.094,92

Valor Total Homologado: R\$ 23.500,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 17 de novembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6457/2015

SUMULA: Dispõe sobre Feriado Municipal no dia 14 de dezembro de 2015 (aniversário da cidade).

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 14 de dezembro de 2015 nas repartições públicas municipais e no comércio em geral, em comemoração ao 64º (Sexagésimo quarto) Aniversário da cidade de Faxinal-PR, devendo permanecer em atividades normais os serviços essenciais do Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 6458/2015

SUMULA: Dispõe sobre Recesso entre os dias 16/12/2015 à 03/01/2016 nas repartições Públicas Municipais.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Recesso nas repartições Públicas Municipais, entre os dias 16 de dezembro de 2015 à 03 de janeiro de 2016, devendo permanecer em atividades normais os serviços essenciais do Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br